



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SUZANO, MOGI DAS CRUZES, POÁ, ITAQUAQUECETUBA, FERRAZ DE VASCONCELOS E RIO GRANDE DA SERRA.



CIRCULAR – INSTITUTO DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS JUNHO/2011

O SIEMACO Suzano e Região Mogiana, por seu diretor Presidente, vêm através da presente informar aos “Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras”, que a partir de 1º de Junho/2011 os salários da categoria sofreram os seguintes reajustes:

1) Reajuste Salarial – 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco por cento)

Sendo assim, os salários reajustados ficaram estabelecidos da seguinte forma:

PISO SALARIAL		ÍNDICE DE REAJUSTE
CABELEIREIROS	R\$ 754,11	7,65%
MANICURES	R\$ 649,00	10%
DEPILADORES	R\$ 638,00	10%
MAQUILADORES	R\$ 738,21	7,65%
CONSULTORES DE BELEZA	R\$ 613,60	7,65%
ESTETICISTA	R\$ 753,00	8,8%
AJUDANTES DE CABELEIREIRO DE DEPILADOR/DE ESTETICISTA	R\$ 603,00	7,65%
GERENTES	R\$ 832,47	7,65%
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	R\$ 603,00	7,65%
CAIXAS	R\$ 614,00	7,65%
RECEPCIONISTAS	R\$ 614,00	7,65%
RECEPCIONISTAS EXTERNOS	R\$ 603,00	7,65%
DEMAIS EMPREGADOS	R\$ 603,00	7,65%

Além do reajuste salarial ficaram garantidos os seguintes benefícios:

- 2) **Cesta básica** – Concessão para os empregados que percebam até R\$ 620,00
- 3) **Trabalho Informal** – A categoria econômica fica proibida de utilizar mão de obra informal dos profissionais Cabeleireiros, Manicures, Depiladores, Maquiladoras e Esteticistas.

Parágrafo Primeiro: Os empregadores que tenham em seus quadros profissionais nessa condição ficam obrigados a regularizar a situação dos mesmos através de reconhecimento do vínculo de emprego com registro na Carteira de Trabalho.

Parágrafo Segundo: Os empregadores que utilizem o trabalho de Autônomos devem cumprir as seguintes exigências:

- a) Formalização de contrato com o Profissional Autônomo com assistência do Sindicato Patronal e Profissional.
 - b) Comprovação pelo profissional Autônomo de sua regular inscrição junto à Prefeitura (ISS – Alvará) e Previdência Social (INSS).
 - c) Comprovação pelo profissional Autônomo de recolhimentos dos encargos Municipais e Federais.
- 4) **Diferenças Salariais e Benefícios:** Fica estabelecido que os Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras deverão pagar as diferenças salariais, bem como o benefício da cesta básica decorrentes do dissídio coletivo juntamente com o salário do mês de Agosto de 2011.
- 5) Manutenção das demais cláusulas da CCT 2010/2011.

Sendo só o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carlos José da Silva
Presidente

Sede: Rua Ipês, 95 – Vila Urupes – Suzano – SP, CEP: 08615-060 ☎ 4747-3877/4742-2221

Site: www.siemacosuzano.com.br E-mail.: siemacosuzano@uol.com.br